



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 24, de 22 de agosto de 2011

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei n° 139, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a instituição do Programa Prêmio por Desempenho da Educação (PDE) Toledo nos estabelecimentos da rede municipal de ensino.

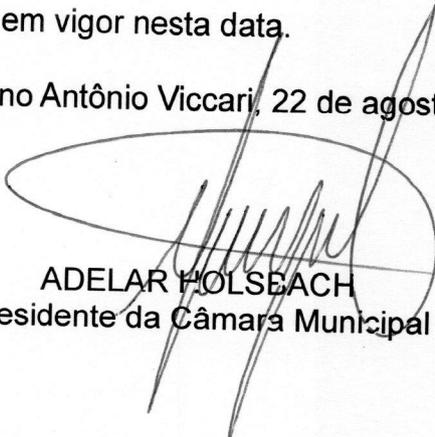
Art. 2° - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Expedito Ferreira, do PSDB;
- II - João Martins, PDT;
- III - Leoclides Bisognin, do PMDB;
- IV - Luís Fritzen, do PP;
- V - Paulo dos Santos, do PT.

Parágrafo único - Dentre os membros serão indicados quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de agosto de 2011


ADELAR HOLSEACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 024/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

